

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.656/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo no Fundo Municipal de Saúde um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.269, de 05 de Dezembro de 2013, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2014.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.041 – manut. do piso da atenção básica - PAB

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	60.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	10.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**70.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 2º - O Crédito aberto por esta Lei correrá por conta anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente no **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**.

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.1001.2.041 – manut. do piso da atenção básica - PAB

33900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0164	R$	70.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**70.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, 22 de maio de 2014.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO - SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2011
Em 22 / 05 / 2014
Assinatura: _____